



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 056/13
Processo n.º: 231 – PE 67/13
Assunto: Convênio – CIS/CAÍ

P A R E C E R

Visando firmar convênio com Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí – CIS/CAÍ, o Executivo Municipal encaminha o projeto de lei nº 67 solicitando autorização legislativa. Através do referido convênio o Município repassará R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos do Governo do Estado, valor que será utilizado na produção de 50 (cinquenta) próteses dentárias por mês, as quais serão fornecidas a pacientes atendidos pela rede básica de saúde, através do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

O prazo do convênio será de 6 (seis) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 23 de julho de 2013.

Ver. Renato Kranz
2º Secretário

Ver^a Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Marcos Gehlen

Ver. Joacir Menezes

MCM/JHZ